



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 886

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 19.900.000,00, TENDO COMO RECURSO A ARRECADAÇÃO A MAIOR PREVISTA PARA 1990.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 4º da Lei Federal nº 4.320/64,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.900.000,00 (dezenove milhões e novecentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.007-Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..	Cr\$	100.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	400.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	700.000,00

2.008-Manutenção dos Serviços das Subprefeituras e JSM

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
---	------	------------

2.009-Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
---	------	------------

2.014-Auxílio no Transporte de Estudantes

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
--	------	------------

2.015-Incentivo à Promoções Cult.e Art.no Município

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	200.000,00
--	------	------------

2.016-Auxílio a Pessoas Necessitadas em Geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
--	------	------------

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.017-Manutenção dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$	200.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração d/Serv.Pessoais	Cr\$	30.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	800.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	1.030.000,00

1.005-Equipamentos e Modernização da Secretaria

4.1.2.0.00-Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	850.000,00
---	------	------------

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.019-Administração e Controle Orç.Financ.e Cont.da Prefeitura

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	250.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros ..	Cr\$	80.000,00
3.1.3.1.00-Remuneração de Serviços Pessoais ..	Cr\$	50.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	380.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

2.021-Despesas Gerais c/Pessoal Cedido, Mat. e Serviços		
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.000.000,00
2.025-Assistência à Saúde e Bem-Estar do Func.Públ.Munic.		
3.2.5.5.00-Assistência Medico-Hospitalar.....	Cr\$	200.000,00
2.027-Contribuição ao PASEP		
3.2.8.0.00-Contrib.p/Form.Patrim.Serv.Púb.PASEP	Cr\$	500.000,00
ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos		
2.028-Administração e Conservação do Núcleo		
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e outros...	Cr\$	150.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	300.000,00
1.008-Expansão da Rede de Energia Elétrica		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$	300.000,00
2.029-Manutenção dos Serv.de Topog.Desenho e Fisc.Urbana		
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$	20.000,00
1.010-Construção, Arb.e Melhorias de Praças, Parq.e Jardins		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$	250.000,00
1.012-Pavimentação de Ruas e Avenidas		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$	3.000.000,00
2.030-Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$	250.000,00
1.015-Ampliação, Reforma e Melhorias em Cemitérios		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$	150.000,00
2.032-Manutenção d/Serviços de Iluminação Pública		
3.1.2.0.00-Material de Consumo.....	Cr\$	700.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	1.000.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	1.700.000,00
2.033-Manutenção e Conservação de Praças, Parq.e Jardins		
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT).....	Cr\$	180.000,00
1.019-Canalização da Rede de Esgotos Cloacais e Pluviais		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações.....	Cr\$	500.000,00
1.020-Drenagem e Canalização de Sangas e Esgotos		
4.1.1.0.00-Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários		
2.036-Administração e Conservação do Núcleo		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000,00
1.022-Equipamento do Setor Administrativo		
4.1.2.0.00-Equipamento e Material Permanente .	Cr\$	50.000,00
2.039-Conservação de Estradas Municipais		
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	250.000,00
ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
2.040-Administração da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura		
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$	200.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
Total da Atividade:	Cr\$	400.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 3

2.044- <u>Manutenção e Conservação do Ensino Regular</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000,00
Total da Atividade:	Cr\$ 2.200.000,00
2.052- <u>Promoção e Dif.de Eventos Culturais e Artísticos</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 150.000,00
3.2.3.1.00-Subvenções Sociais	Cr\$ 100.000,00
Total da Atividade:	Cr\$ 250.000,00
2.053- <u>Manutenção e Ampliação do Acervo Bibliográfico</u>	
3.1.1.3.00-Obrigações Patronais	Cr\$ 100.000,00
2.054- <u>Manutenção da Escola Especial para Excepcionais</u>	
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 50.000,00
2.055- <u>Coordenação e Manutenção dos Serv.da Secretaria</u>	
3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)....	Cr\$ 200.000,00
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Out. ..	Cr\$ 100.000,00
3.1.2.0.00-Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
Total da Atividade:	Cr\$ 500.000,00
<u>ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
<u>U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social</u>	
2.059- <u>Assistência Alimentícia a Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 300.000,00
1.034- <u>Programa de Construção de Pequenas Casas à Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 800.000,00
2.062- <u>Distribuição de Medicamentos à Indigentes</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 150.000,00
2.063- <u>Auxílio p/Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 200.000,00
2.065- <u>Serviços de Assistência e Amparo à Velhice</u>	
3.1.1.1.03-Diárias, Abono de Férias e Outros...	Cr\$ 20.000,00
2.067- <u>Auxílio p/Construção e Manutenção de Assoc.e Bairros</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 350.000,00
<u>ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO</u>	
<u>U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desporto e Comunicação</u>	
2.068- <u>Coordenação e Manutenção da Equipe</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000,00
2.070- <u>Divulgação e Promoção do Município</u>	
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 150.000,00
Total da Suplementação:	Cr\$ 19.900.000,00

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a Suplementação discriminada no artigo 1º desta Lei, a arrecadação a maior da Receita Orçamentária prevista para 1990.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

fl. 4

. . .
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de agosto de 1990

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 29 de agosto de 1990

MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA
Secretário Municipal de Administração